
TERMO DE INVESTIDURA NA DELEGAÇÃO

Na data de _____, em Manaus,
Amazonas, fica investido na delegação do

_____, localizado na comarca
de _____, o(a) Sr(a)

_____, cuja
delegação foi outorgada por Ato da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado
do Amazonas na data de 19 de outubro de 2020.

O delegatário, por meio deste, presta o compromisso legal de bem e
fielmente desempenhar o referido cargo e, tendo exibido o Ato acima citado na
forma da Lei e demais documentos exigidos, tem, a partir desta data, o prazo
de 30 (trinta) dias para entrar em exercício na atividade notarial e/ou de
registro, perante o Juiz de Direito com competência em Registros Públicos da
Comarca ou do Juízo onde estiver localizado o serviço, nos termos do artigo 14
da Resolução n.º 81 de 2009 do Conselho Nacional de Justiça.

O(A) investido(a) declara, na oportunidade, que não acumula outra
delegação notarial ou registral neste ou em outro Estado da Federação, assim
como outro cargo ou função pública.

Do que para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e
achado conforme, vai devidamente assinado pela Excelentíssima
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, Corregedora-Geral de Justiça, e
pelo(a) compromissado(a).

(Preencher com nome do delegatário)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Corregedora-Geral de Justiça